



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 253/2024 de 16 de julho 2024.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE CONCEDEU
LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

PORTARIA

Art. 1º - A pedido do servidor Juliano Lages Medeiros, matrícula 796, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, torna sem efeito a Portaria Municipal DP nº 242/2024 de 05 de julho 2024, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16/07/24 A ____/____/____.